DECRETO Nº 6.924-GP2022. **Em, 19 de abril de 2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Certifico que este documento foi Afixado no Quadro Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº 162/1996 do dia
19/04/22 21/04/2022
Adrianismar B. Rodrigues
Chefe de Gabinete

"Transfere a data do Feriado de Tiradentes de 21 de abril (quinta-feira) para 22 de abril de 2022 (sexta-feira) no Município de Nova Mamoré-RO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica TRANSFERIDO o **Feriado de Tiradentes do dia 21/04/2022 (quinta-feira) para o dia 22/04/2022 (sexta-feira)**, nas repartições públicas do Município de Nova Mamoré/RO.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Fica a critério de cada Secretaria/Coordenadoria municipal definir outras atividades que, em razão de sua natureza não possam ser suspensas durante esse período, disciplinando sua oferta ao público através de escala de trabalho especifica.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO – Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000 – Fone: (69) 3544-2269